ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 2021.

MESA EXECUTIVA: **JORGE LOPES DA SILVA**
JOSE CARLOS B. DE MELO
ROSÂNGELA DE F.SIVIERO

Aos vinte e três dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Nova América da Colina às 9:00 horas, reuniram-se a sobre a presidência do Vereador **JORGE LOPES DA SILVA,** juntamente aos vereadores: **JOSÉ CARLOS BEZERRA DE MELO, ALEX FELIX RABELO, DARCI APARECIDO DE OLIVEIRA DAVID, BRUNO ALVES DA SILVA, HENRIQUELI CAMPOS, MOIZÉS BEZERRA DE MELO NETO, ROSÂNGELA DE FARIA SIVIERO e DAVID JOSE TEIXEIRA.** Havendo número legal e a mesa executiva composta o Sr. Presidente deu início a sessão, convidando a 1ª secretaria ROSÂNGELA DE FARIA SIVIERO, para fazer a leitura da ata d**a segunda sessão extraordinária da CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA realizada em 23 de novembro de 2020, a qual foi lida e julgada sem observações. CONTINUANDO DETERMINOU A LEITURA DAS MATÉRIAS CONSTANTES DO EXPEDIENTE: PROJETO DE LEI Nº 004/2021**- Dispõe sobre a aquisição de vacinas contra o novo Corona vírus (Sars-Cov-2) e das outras providências. **PASSANDO EM SEGUIDA PARA O PERÍODO DA ORDEM DO DIA. PROJETO DE LEI Nº 004/2021-** Livre a palavra aos senhores vereadores para discussão do projeto, e ninguém desejando se manifestar dada votação, projeto aprovado em primeira discussão e votação**. Dando continuidade o Senhor Presidente em observância e de acordo com Art. 78, que diz:** A Câmara poderá ser convocada extraordinariamente pelo Prefeito ou Presidente da Câmara, quando houver matéria de interesse público relevante e urgente a deliberar. E ainda de acordo com **art.78 § 3.** As sessões extraordinárias realizar-se-ão em qualquer dia da semana e a qualquer hora, inclusive nos domingos e feriados. Desse modo nesta fase da sessão o Senhor Presidente, convocou os nobres vereadores para dar continuidade em uma nova fase da sessão, onde fazer-se necessário a aprovação do referido projeto por se tratar de matéria urgente a deliberar. Em seguida por haver número legal o Senhor Presidente convidou a primeira secretária a vereadora Rosângela de Faria Siviero para fazer a leitura da ata anterior, a qual foi lida e julgada sem observações. **CONTINUANDO DETERMINOU A LEITURA DAS MATÉRIAS CONSTANTES DO EXPEDIENTE: PROJETO DE LEI Nº 004/2021**- Dispõe sobre a aquisição de vacinas contra o novo Corona vírus (Sars-Cov-2) e das outras providências. **PASSANDO EM SEGUIDA PARA O PERÍODO DA ORDEM DO DIA. PROJETO DE LEI Nº 004/2021-** Livre a palavra aos senhores vereadores para discussão do projeto, e ninguém desejando se manifestar dada votação, projeto aprovado em segunda e última discussão e votação. **Esgotadas as matérias em pauta, passou-se para o período final das EXPLICAÇÕES PESSOAIS e não havendo explicações pessoais.** O Senhor Presidente deixou livre a palavra aos senhores vereadores: pronunciamento dos Senhores Vereadores, gravado em mídia eletrônica anexa a esta ATA, conforme determinação do Procedimento Administrativo n° **MPPR-011-13000018-2 e a Lei de Acesso à informação n° 12.527/2011. ENCERRAMENTO.** Esgotas as matérias em pauta e nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, encerrado os trabalhos da presente Sessão, do que para constar lavrou-se a presente ATA.x.x..x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Nova América da Colina, 23 de Março de 2021.